



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Contratação de licenciamento e acesso ao sistema de software All Moeda – Sistema Traz Valor, em plataforma online, no Plano Light, para os veículos da frota do Município de Frederico Westphalen/RS, com até 10 (dez) usuários cadastrados, destinado à consulta e referência de valores de peças de reposição e mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por objeto o licenciamento de uso e acesso, para até 10 (dez) usuários, ao sistema Traz Valor (All Moeda), em plataforma online, destinado à consulta e referência de valores de peças de reposição e de mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves, caminhões e especialmente, de máquinas pesadas do Município de Frederico Westphalen/RS, incluindo suporte técnico e atualizações durante o período contratado. A necessidade da contratação decorre da importância de se manter informações técnicas atualizadas, precisas e confiáveis sobre preços médios de peças e serviços de manutenção, indispensáveis para assegurar a adequada gestão da frota municipal e para subsidiar a realização de procedimentos licitatórios e aquisições, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência. O sistema proposto disponibiliza banco de dados nacional, atualizado periodicamente, abrangendo valores praticados por concessionárias, revendedoras, fabricantes de peças genuínas e de primeira linha, bem como referências de mão de obra, garantindo maior segurança e padronização às pesquisas de mercado realizadas pela Administração. Trata-se de solução específica e exclusiva, disponibilizada pela empresa L. Ricardo de Magalhães Ltda. (All Moeda), detentora do sistema Traz Valor, sendo a única empresa no mercado que disponibiliza, de forma completa, a linha de máquinas pesadas. Não há outros fornecedores que ofertem software com as mesmas funcionalidades, metodologia e abrangência de informações, incluindo a linha de máquinas pesadas. Assim, caracteriza-se a inviabilidade de competição, enquadrando a contratação na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando inviável a competição, notadamente nos casos de aquisição de bens ou serviços fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Dessa forma, a contratação é plenamente justificada, visando à eficiência administrativa, padronização dos procedimentos de gestão da frota e segurança na definição dos valores de referência de peças e serviços, garantindo maior transparência e economicidade ao Município de Frederico Westphalen/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual 2025.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O serviço possui características específicas que tornam impossível a competição no mercado local, conforme os requisitos de inexigibilidade previstos no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- b) A contratação será realizada por meio de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base na impossibilidade de competição, conforme o artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A Contratada deverá disponibilizar à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS o Plano Light, destinado a 137 veículos, com acesso ao Sistema Traz Valor – All Moeda para até 10 (dez) usuários, permitindo consulta e referência de valores de peças de reposição e de mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas.
- b) A Contratada deverá realizar o cadastramento inicial dos veículos informados pela Contratante no sistema, garantindo a correta classificação por tipo de veículo e aplicação de peças.
- c) A Contratada deverá fornecer treinamento aos servidores/usuários da Contratante por meio de vídeo aulas disponibilizadas no sistema, garantindo a aptidão para manusear e operar todas as funcionalidades do sistema.
- d) A Contratada deverá disponibilizar 01 (um) treinamento adicional via videoconferência, sem custo, para os 10 (dez) usuários, com a possibilidade de emissão de certificado de conclusão.
- e) A Contratada deverá manter atualizados os bancos de dados de preços de peças e serviços, realizando pesquisa de mercado em âmbito nacional e ajustando valores quando houver variação superior a 5% (cinco por cento) em relação aos preços já cadastrados.
- f) A Contratada deverá realizar o cadastramento de peças não encontradas no sistema mediante solicitação manual ou inclusão manual, respeitando os prazos estipulados conforme quantidade de itens solicitados (até 20 itens: 03 dias úteis; 21 a 49 itens: 08 dias úteis; 50 itens: 15 dias úteis).
- g) A Contratada deverá fornecer ao usuário cadastrado o login e senha individuais, garantindo que cada acesso seja intransferível e que o sistema registre o IP de primeiro acesso para segurança e controle.
- h) Contratada deverá disponibilizar a ferramenta “Mapa de Cotação” de 15 (quinze) peças/itens/serviço, por mês, para detalhamento das pesquisas realizadas, permitindo à Contratante acompanhar a média de preços apurada de cada peça ou serviço.
- i) A Contratada deverá prestar suporte técnico, assessoramento e esclarecimento de dúvidas por meio da ferramenta “Chamado” no painel do cliente, assegurando atendimento eficiente para os usuários habilitados.
- j) A Contratada deverá seguir rigorosamente a metodologia de apuração de preços de mercado, considerando referências de montadoras, fabricantes, concessionárias e revendedores autorizados, conforme padrões da Lei 14.133/2021.
- k) A Contratada deverá garantir a funcionalidade do sistema apenas em equipamentos que atendam aos requisitos mínimos de hardware e internet, isentando-se de responsabilidade caso o sistema seja utilizado em terminais não compatíveis.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

l) A Contratada deverá fornecer acesso ao Sistema Traz Valor para empresas interessadas em participar de processos licitatórios cadastrados pela Contratante, por meio de um Login e Senha, limitando-se à visualização dos valores das peças vinculadas ao sistema.

m) A Contratada deverá atualizar os usuários cadastrados em caso de substituição de servidores da Contratante, mediante solicitação formal assinada pelo gestor responsável, garantindo que novos usuários possam acessar o sistema.

n) A Contratada deverá respeitar todas as condições de confidencialidade, segurança de dados e propriedade intelectual do sistema, não divulgando informações da Contratante a terceiros sem autorização expressa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de licenciamento e acesso ao sistema de software All Moeda – Sistema Traz Valor, em plataforma online, no Plano Light, para 137 veículos da frota do Município de Frederico Westphalen/RS, com até 10 (dez) usuários cadastrados, destinado à consulta e referência de valores de peças de reposição e mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. O sistema inclui: Módulo All Moeda Automotivo e Motocicletas: acesso ao banco de dados com preços de peças de Montadora/Genuíno e Fabricante/Original, abrangendo linhas leves, médias e pesadas (caminhões e ônibus), máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, contemplando partes mecânicas, peças elétricas, lubrificantes, filtros, pneus, acessórios e mão de obra específica, incluindo valores da hora-homem conforme padrão de montadoras e mercado. Módulo All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores: acesso ao banco de dados com preços de peças e mão de obra para máquinas pesadas e tratores nacionais e importados, abrangendo peças de Montadora/Genuíno e Fabricante/Original, com valores de hora-homem cotados em oficinas e postos de serviços.	Mês	R\$ 1.916,66	R\$ 23.000,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	O plano contratado inclui suporte técnico, atualizações periódicas do sistema, solicitações manuais e inclusões manuais de peças, bem como geração de até 15 mapas de cotação por mês, conforme definido no Plano Light, durante o período de vigência do contrato.			
--	---	--	--	--

4.1. O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A pesquisa de mercado demonstrou que existem empresas que oferecem sistemas com funcionalidades para gestão de manutenção preventiva e corretiva, controle de peças, ordens de serviço e geração de relatórios. Embora essas soluções não contemplem com a mesma abrangência a linha de máquinas pesadas, podem ser consideradas quanto à compatibilidade, custo-benefício, suporte técnico e possibilidade de personalização para atender às necessidades da frota municipal. No entanto, o Município de Frederico Westphalen/RS buscou especificamente a contratação de um sistema online para consulta de valores de peças e mão de obra da frota municipal, incluindo veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. O Traz Valor (All Moeda), fornecido exclusivamente pela L. Ricardo de Magalhães Ltda., justifica-se por sua exclusividade, especialmente na linha de máquinas pesadas, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se que o valor total da presente contratação seja de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, correspondendo ao pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.916,66 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução contratada consiste no licenciamento de uso e acesso ao sistema Traz Valor (All Moeda), em plataforma online, para até 10 (dez) usuários, destinado à gestão de informações sobre peças de reposição e mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota do Município de Frederico Westphalen/RS, abrangendo veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. O sistema oferece um banco de dados nacional, atualizado periodicamente, com valores praticados por concessionárias, revendedoras e fabricantes de peças genuínas e de primeira linha, além de referências de mão de obra. Possibilita consultas rápidas e seguras, padronizando as pesquisas de mercado e garantindo maior transparência e eficiência na definição de valores para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção. Inclui suporte técnico contínuo, atualizações periódicas e funcionalidades que permitem planejamento, controle e registro das ordens de serviço, contribuindo para a gestão eficiente da frota municipal. Trata-se de solução específica e exclusiva, disponibilizada pela L. Ricardo de Magalhães Ltda., garantindo segurança, confiabilidade e padronização das informações utilizadas pela Administração.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, a presente contratação refere-se a um sistema de software exclusivo, disponibilizado pela L. Ricardo de Magalhães Ltda., que oferece acesso integral e centralizado às informações sobre peças e mão de obra, incluindo veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. Devido à natureza singular do sistema, à necessidade de padronização das informações e à impossibilidade de fragmentar o serviço sem comprometer sua funcionalidade e a integridade dos dados, não é técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação será realizada de forma integral, garantindo eficiência, segurança, confiabilidade e continuidade na utilização do sistema pelo Município de Frederico Westphalen/RS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação do sistema Traz Valor (All Moeda) tem como objetivo disponibilizar informações confiáveis e atualizadas sobre valores de peças de reposição e mão de obra, garantindo pesquisas de mercado precisas e padronizadas para a frota do Município de Frederico Westphalen/RS, que inclui veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. A solução visa facilitar o planejamento e controle das manutenções preventivas e corretivas, promovendo maior eficiência operacional e organização na gestão da frota. Além disso, pretende-se assegurar transparência e economicidade nas aquisições de peças e contratação de serviços, proporcionando decisões fundamentadas e alinhadas aos princípios da legalidade e da economicidade. O sistema garante ainda segurança e confiabilidade no acesso às informações exclusivas, evitando inconsistências e oferecendo respaldo técnico à Administração. Por fim, o fornecimento de suporte contínuo e atualizações periódicas assegura a manutenção da funcionalidade e da qualidade do sistema ao longo do período contratado, contribuindo para uma gestão mais eficiente, econômica, segura e transparente da frota municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Adriana Pavan, Secretária Municipal da Fazenda, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 26 de setembro de 2025.

Adriana Pavan
Secretário Municipal da Fazenda

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a previsão orçamentária existente, declaro viável a presente contratação.

Frederico Westphalen/RS, 26 de setembro de 2025.

Orlando Girardi,
Prefeito Municipal